

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202202/0107

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Paredes

Regime: Carreiras Gerais Carreira: Técnico Superior Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Posição seguinte àquela que o trabalhador esteja a usufruir no serviço de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, Caracterização do Posto de Trabalho: instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com

> responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua

> especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou

orientações superiores.

Requisitos de Admissão

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição,

convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o

Relação Jurídica: exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Administração Pública Regional e Autárquica

Grupo Área Temática Sub-área Temática Área Temática

Economia, Gestão, Administração,

Contabilidade

Gestão de Pessoal e Administração / Administração Pública

Administração Pública / Autárquica /

Regional

Locais de Trabalho

Local Trabalho Localidade Código Postal **Distrito** Concelho No Postos Morada Câmara Municipal 1 Parque José Guilherme 4580130 PAREDES Porto Paredes de Paredes

Total Postos de Trabalho: 1



Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Só poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a

apresentação das candidaturas sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado integrados na carreira e categoria de Técnico Superior, pertencentes ao mapa de pessoal de outro Organismo Público.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: As candidaturas deverão ser formalizadas através dos serviços online do

Municipio

Contacto: 255788844 Data Publicitação: 2022-02-03 Data Limite: 2022-02-17

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR POR MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE DIFERENTES ORGANISMOS No uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 93.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e por meu despacho n.º 24 de 26 de janeiro de 2022 e nos termos da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada no passado dia 13 de janeiro de 2022, torna-se público que se encontra aberto o procedimento acima mencionado, de harmonia com os seguintes pontos: 1-Local de trabalho: O local de trabalho será na área do Município de Paredes, e em qualquer instalação ou equipamento do Município. 2- Duração mobilidade: A duração da mobilidade será de 18 meses, passiveis de ser prorrogados ou consolidado nos termos do Regime da Mobilidade, previsto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funcões Públicas (LTFP) e legislação aplicável à mobilidade. 3- Caracterização do posto de trabalho: funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e servicos. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. 4- Posição remuneratória: nos termos do artigo n.º 153 da LTFP a posição remuneratória será a posição seguinte àquela que o trabalhador esteja a usufruir no serviço de origem. 5- Requisitos de admissão: só poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado integrados na carreira e categoria de Técnico Superior, pertencentes ao mapa de pessoal de outro Organismo Público. 5- Habilitação Literárias exigidas: Licenciatura em Administração Pública Regional e Autárquica. 6 - Prazo para apresentação de candidaturas - 10 dias úteis, a contar do dia útil imediatamente a seguir à data de publicação na Bolsa de Emprego Público do presente aviso e da afixação no serviço. 7 - Forma de apresentação da candidatura- as candidaturas deverão ser formalizadas, exclusivamente, sob pena de exclusão, através da plataforma de serviços online, disponível em https://servicosonline.cm -paredes.pt, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes (elaborado pelo próprio candidato) onde deverão constar os seguintes elementos: a) Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data de validade do Cartão de cidadão, número de contribuinte, residência, código postal e telefone/telemóvel e um endereço eletrónico (para efeitos de notificação); b) Habilitações literárias; c) Identificação do procedimento a que se candidata (código da oferta da BEP); d) Especificação de quaisquer elementos suscetíveis de influírem na apreciação



do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal; e) No caso de candidatos portadores de deficiência deverão declarar sob compromisso de honra no requerimento qual o tipo de deficiência e grau de incapacidade conforme o n.º1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º29/2001 de 03 de Fevereiro; A submissão através da plataforma de serviços online implica um registo de utilização prévio. Não serão aceites candidaturas apresentadas em formato papel bem como as candidaturas enviadas por correio eletrónico. 8 - O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Certificado de habilitações; b) Curriculum vitae profissional devidamente assinado e datado; c) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada da qual conste: a modalidade de vínculo de emprego público, categoria atual, carreira e data de ingresso, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, e posição remuneratória que detém. 9 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei; 10 - O método de seleção será uma Entrevista Profissional de Seleção que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, e terá duração até 20 minutos por candidato, será pontuada de 0 a 20 valores, pela média aritmética dos seguintes fatores: experiência profissional, capacidade de comunicação, capacidade de relacionamento interpessoal, sentido crítico e visão de gestão. Em situações de igualdade de valoração será utilizado como critério de desempate o da major experiencia profissional na área do posto de trabalho, devidamente comprovada, mantendo sempre a preferência na admissão os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a um grau de 60% TNI conforme Decreto-Lei nº29/2001 de 03 de fevereiro. 11 - Marcação do método de seleção - a data e o local do método de seleção será definida oportunamente e comunicado aos candidatos em tempo útil, através do e-mail, conforme o definido pelo candidato/a no requerimento de candidatura; 12 - A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no Edifício Paços do Concelho de Paredes, na página da internet: www.cm-paredes.pt opção Recrutamento de Pessoal. 13 – O júri do concurso terá a seguinte composição: PRESIDENTE - O Chefe da Divisão de Ambiente, Eng.º Carlos Jorge Pinto Sousa; VOGAIS EFECTIVOS - A Chefe da Divisão Administrativa, Dra. Verónica de Brito Castro, designada para substituir o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e a Chefe da Divisão de Educação, Dra. Margarida Maria Ferreira Cardoso; VOGAIS SUPLENTES - A Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, Dra. Maria Manuela Ribeiro e Rocha de Magalhães e a Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, Dra. Ana Paula Vieira Garces Ribeiro 14 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e gualquer forma de discriminação; Paredes,3 de fevereiro de 2022 O Presidente da Câmara Municipal, - Alexandre Almeida, Dr. -

Observações

Só serão aceites candidaturas formalizadas através dos serviços online do Municipio de Paredes. A submissão através da plataforma de serviços online implica um registo de utilização prévio.

